



**CONTROLADORIA
GERAL - MUNICÍPIO DO RECIFE**



ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2019

Data: 22/11/2019

Legislação: Decreto nº 33.079/2019

Relator: Lucas Canto (matrícula n.º 107.704-6)

Procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2019.

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria-Geral do Município (CGM), contidas na Lei Municipal nº 17.867/2013, e regulamentada pelo Decreto nº 30.247/2017, no anexo I, a Gerência de Controle da Regularidade, Orientações e Normas – GCRON, no exercício de sua função de orientar e apoiar as Unidades Gestoras sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo Municipal, vem, por meio desta, informar o seguinte:

Foi publicado, em 09 de novembro de 2019, o **Decreto nº 33.079/2019**, dispondo sobre os **procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2019, no âmbito da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Município.**

O referido Decreto estabelece, em seu art. 11, que **a CGM acompanhará e orientará os trabalhos de encerramento do exercício financeiro.** Nesse sentido, elaboramos um cronograma detalhado das formalidades e prazos **a serem observados por toda Administração Pública Municipal**, o qual segue em anexo a esta Orientação.

Esta CGM, por meio da GCRON, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos através do e-mail atendimento.gcron@recife.pe.gov.br e do telefone 3355-9011.

André José Ferreira Nunes
Controlador-Geral do Município
Matrícula nº 71.406-8



CRONOGRAMA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2019 - DATAS LIMITES:

